



Safra



Safra

B A N C O S A F R A S / A

AGENCIA: 0166 - PACAEMBU

DATA: 10/06/2021 HORA: 12:46

TERMINAL: C002

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE

AG/CONTA: 0093/103925-8

NOME: PAULO SZAJNBOK

DINHEIRO (EM ESPECIE): 0,00

CHEQUE SAFRA: 0,00

CHEQUE ADM: 0,00

CHEQUE OUTROS BANCOS: 14.959,69

TOTAL DO DEPOSITO: 14.959,69

BS20043 1660010062021 514

14.959,69 RQC002

SAC.....: 0800 772 5755

OUVIDORIA: 0800 770 1236

Número da Nota: 00000715
 Data e Hora de Emissão: 09/06/2021 16:50:13
 Código de Verificação: NULW-JDUV

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e



PRESTADOR DE SERVIÇOS
 CPF/CNPJ: 30.049.619/0001-51
 Nome/Razão Social: CLINICA MEDICA REFUA S/S
 Endereço: R TURIASSU 145, CONJ 31/32 - PERDIZES - CEP: 05005-001
 Município: São Paulo UF: SP
 Inscrição Municipal: 5.931.651-9

TOMADOR DE SERVIÇOS
 Nome/Razão Social: MEDICINA HIPERBARICA PACAEMBU LTDA
 CPF/CNPJ: 13.393.283/0001-20
 Endereço: AV PACAEMBU 1881 - PACAEMBU - CEP: 01234-001
 Município: São Paulo UF: SP
 E-mail: -----
 Inscrição Municipal: 4.248.812-5

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviços Médicos Prestados

Valor Bruto.....R\$ 15.940,00
 (-) IR 1,5%.....R\$ 239,10
 (-) PIS/COFINS/CSLL 4,65%.....R\$ 741,21
 Valor Líquido.....R\$ 14.959,69

"De acordo com a IN 971/09, Art.10, informamos que os serviços são prestados diretamente pelos sócios, sem o concurso de empregados ou de outros contribuintes individuais."

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 15.940,00

INSS (R\$) -
 IRRF (R\$) 239,10
 CSLL (R\$) 159,40
 COFINS (R\$) 478,20
 PIS/PASEP (R\$) 103,61

Código do Serviço: 04030 - Medicina e biomedicina.

Valor Total das Deduções (R\$) 0,00
 Base de Cálculo (R\$) 15.940,00
 Alíquota (%) 2,00%
 Valor do ISS (R\$) 318,80
 Crédito (R\$) 0,00

Município da Prestação do Serviço: -
 Número Inscrição da Obra: -
 Valor Aproximado dos Tributos / Fonte: -

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e não gera crédito; (3) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/07/2021;